

INDICAÇÃO Nº 3279/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória, Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço que disponibilize mais pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, nos bairros que compõem a região 09, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA:

A coleta seletiva é fundamental para a redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, contribuindo para a diminuição da poluição, preservação dos recursos naturais e incentivo à reciclagem.

Aumentar o número de pontos de coleta, distribuídos de forma estratégica em bairros residenciais, comerciais e áreas públicas de grande circulação, facilita o descarte correto dos materiais recicláveis, aumentando a adesão da comunidade ao programa.

A coleta seletiva também é importante para a geração de trabalho e renda, especialmente para os catadores e cooperativas locais, fortalecendo a economia solidária e a inclusão social.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 29 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 29/09/2025 13:12

Checksum: **EFBE6333A3F889926015EF8432F42EB7FA96A69F1561CDD58F904C33EA53725A**